

EDITAL CPSP 45/2025

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, DOUTORADO,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 1.º de outubro a 28 de novembro de 2025, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado, Câmpus Campinas – Swift, da Universidade São Francisco – USF na área de concentração Avaliação Psicológica, conforme cronograma anexo.

Art. 2.º O Programa ofertará 20 vagas, conforme linhas de pesquisa abaixo citadas e disponibilidade dos orientadores.

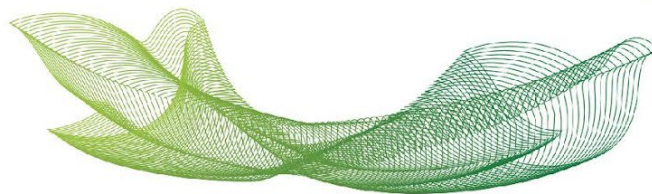
- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação em Contextos de Trabalho e Carreira.

Parágrafo único. Vinte por cento (20%) do total de vagas serão destinados às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sendo revertidas para a ampla concorrência caso não haja candidatos suficientes ou em caso de não aprovação.

Art. 3.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 4.º Poderão participar do processo seletivo:



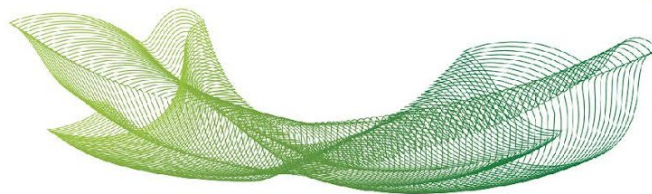
- I. candidatos com Mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;
- II. candidatos que estejam em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam finalizar a respectiva etapa antes da matrícula prevista no cronograma deste edital.

Art. 5.º Após a confirmação do pagamento da inscrição, constatado através da baixa do sistema bancário, os candidatos receberão por e-mail um link específico, em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II. declaração de conclusão do curso de Mestrado (se for o caso);
- III. certificado ou ata da defesa da dissertação de mestrado (obrigatória a entrega até a data de matrícula);
- IV. histórico escolar do mestrado;
- V. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VI. comprovante de endereço atual;
- VII. currículo lattes;
- VIII. ficha de avaliação de currículo preenchida e devidamente documentada, com os respectivos comprovantes (conforme disponibilizada em <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/252/5160131630720475.doc>);
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa;
- X. no caso de candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial (Anexo II),
- XI. no caso de candidatos indígenas ou quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola indicando o candidato e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola (Anexo III);
- XII. no caso de candidatos com deficiência, apresentação no ato da inscrição de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital, contendo assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência;
- XIII. carta do candidato com deficiência, informando o tipo de deficiência, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 28 de novembro de 2025, às 15h (horário de Brasília).

§ 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco – USF não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.



§ 3.º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 5.º Os candidatos selecionados para o processo seletivo do curso de Doutorado que estiverem em fase de conclusão do Mestrado deverão apresentar a Ata de Defesa até o dia 13 de fevereiro de 2026, por meio do e-mail psicologia.pos@usf.edu.br e o não cumprimento desse prazo resultará no cancelamento dos atos acadêmicos.

§ 6.º A cópia do diploma (frente e verso) deverá ser entregue durante o primeiro semestre do ano letivo.

Art. 6.º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita com consulta (eliminatória);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglesa (os candidatos poderão fazer uso de dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do anteprojeto de pesquisa;
- VI. entrevista (eliminatória).

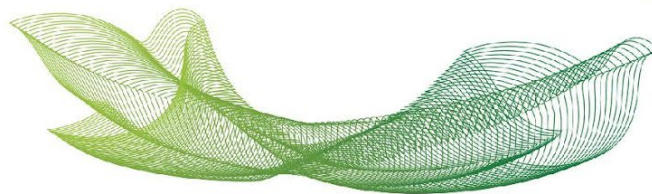
Parágrafo único. As referências para consulta durante a prova escrita estão disponíveis no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

Art. 7.º No dia 5 de dezembro de 2025 será publicada a lista dos convocados para prova escrita, exame de proficiência e entrevista no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

Art. 8.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Campinas – Swift, localizado na Rua Waldermar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'Ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 1.º No dia 9 de dezembro de 2025, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas.

§ 2.º No dia 9 de dezembro de 2025, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas.



§ 3.º No dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 9 horas, será realizada entrevista com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.

Art. 9.º No dia 11 de dezembro de 2025 será disponibilizado o resultado final, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 10. À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, psicologia.pos@usf.edu.br, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, até às 15h (horário de Brasília).

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital

Art. 11. Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 13 a 24 de fevereiro de 2026, até às 15h (horário de Brasília), pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo e realizar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento por meio de boleto bancário.

§ 1.º É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do Mestrado, importando em nulidade os eventuais estudos de Ensino Superior realizados nessa situação, para os quais também não haverá devolução de valores eventualmente pagos.

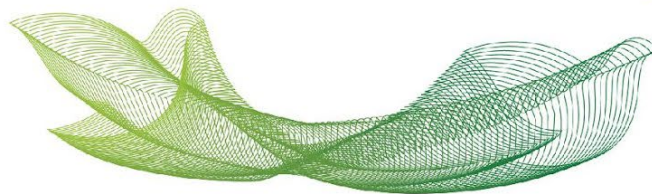
§ 2.º A escolha dos componentes curriculares a serem cursados no primeiro semestre de 2026 também deverá ser realizada no período de 13 a 24 de fevereiro de 2026 através do USFConnect, até às 15h (horário de Brasília).

Art. 12. Os direitos de ingresso no programa oriundos do processo de seleção extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo

Art. 13. As aulas terão início em 16 de março de 2026, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift.

Art. 14. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Psicologia, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Art. 15. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico psicologia.pos@usf.edu.br.

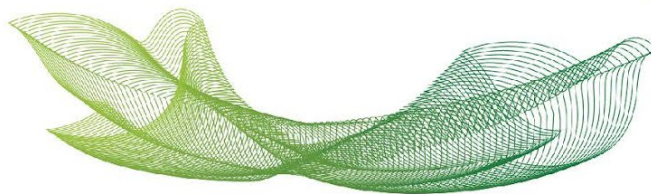


Art. 16. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

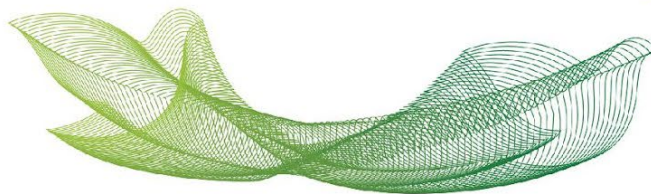
Publique-se.

Campinas, SP, 23 de setembro de 2025.

Felipe Valentini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia



ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	1.º/10/2025 a 28/11/2025	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	1.º/10/2025 a 28/11/2025 até às 15h (horário de Brasília).	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Publicação da convocação para prova escrita, exame de proficiência e entrevista	5/12/2025	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	9/12/2025, às 9h	Câmpus Campinas – Swift
Realização do exame de proficiência	9/12/2025, às 14h	Câmpus Campinas – Swift
Entrevista	10/12/2025, a partir das 9h	Câmpus Campinas – Swift, salas a serem informadas na convocação, via e-mail.
Resultado do processo seletivo	11/12/2025	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	11 e 12/12/2025 até às 15 horas (horário de Brasília)	psicologia.pos@usf.edu.br
Período de matrícula	13 a 24/2/2026 até às 15 horas (horário de Brasília)	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Escolha dos componentes curriculares	13 a 24/2/2026 até às 15 horas (horário de Brasília)	USFConnect (https://www.usf.edu.br/)
Início das aulas	16/3/2026	Câmpus Campinas – Swift



ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO
PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO- RACIAL DE RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____, candidato ao Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital n.º 35/2025, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

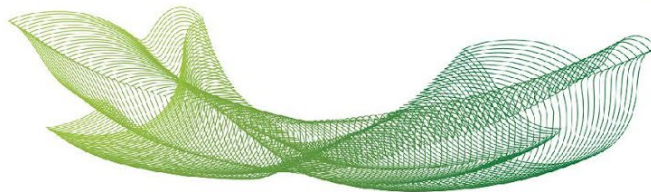
- ☐ NEGRO/A
☐ INDÍGENA
☐ QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão o indeferimento da minha solicitação e a aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

Assinatura do declarante



ANEXO III

Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola / indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola / Indígena
_____, da Aldeia
_____, localizada
na Terra Indígena (se for o caso) _____,
declaramos que (nome do interessado) _____
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho de _____
_____ e de _____
_____, tendo (pequeno texto que descreva os
vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

_____.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola/ indígena